

PORTARIA N.º 180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Torna sem efeito a Portaria nº 100/2022, de 19 de julho de 2022.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o fim do mandato da Mesa Diretora Biênio 2021-2022 e início da nova Gestão, Biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO ser a servidora abaixo nominada pertencente ao quadro de efetivos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 100/2022, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a concessão de função gratificada à servidora que menciona, THATTIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 30 de dezembro de 2022.

Pedro Filho

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato FV 180/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT - 30/12/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DEC 180/MT Nº 2707 P6.02
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT - 02/01/2023

[Assinatura]